

Contrato de prestação de serviços de estética

Modelo com cláusulas gerais para clínicas e profissionais de estética

Partes

CONTRATADA: [Nome da clínica ou profissional], inscrita no CNPJ/CPF sob o nº [número], com endereço em [endereço completo], neste ato representada por [nome do responsável].

CONTRATANTE: [Nome completo da cliente], CPF nº [número], residente em [endereço], telefone [WhatsApp], e-mail [e-mail].

Cláusula 1 — Objeto

O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de estética descritos abaixo, realizados nas dependências da CONTRATADA por profissional habilitado:

- Procedimento: [nome do procedimento]
- Quantidade de sessões: [número]
- Duração estimada por sessão: [minutos]
- Intervalo entre sessões: [dias]
- Região tratada: [região]

Cláusula 2 — Valor e forma de pagamento

Pelos serviços descritos, a CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ [valor] ([valor por extenso]), na seguinte forma: [à vista / parcelado em X vezes / Pix / cartão].

Em caso de pacote de sessões, o valor corresponde ao conjunto, e o saldo de sessões não utilizadas segue o disposto na Cláusula 6.

O atraso no pagamento de parcela sujeita a CONTRATANTE a multa de [2%] e juros de [1% ao mês], sem prejuízo da suspensão das sessões até a regularização.

Cláusula 3 — Avaliação, anamnese e consentimento

A realização dos procedimentos depende de avaliação prévia e do preenchimento verdadeiro e completo da ficha de anamnese pela CONTRATANTE, que se compromete a informar condições de saúde, medicamentos em uso, alergias, gestação ou amamentação e tratamentos anteriores.

A CONTRATANTE declara ter recebido explicações sobre o procedimento, seus benefícios esperados, riscos, contraindicações e cuidados, e assinará o Termo de Consentimento específico antes da primeira sessão.

Informação omitida ou incorreta na anamnese isenta a CONTRATADA de responsabilidade por intercorrências dela decorrentes.

Cláusula 4 — Resultados

Os serviços de estética são obrigação de meio, não de resultado. A resposta ao tratamento varia conforme organismo, idade, hábitos, adesão às orientações e número de sessões. A CONTRATADA compromete-se a empregar técnica, produtos e equipamentos adequados, sem garantir resultado estético específico.

Cláusula 5 — Agendamento, atrasos e faltas

As sessões serão agendadas de comum acordo. A CONTRATANTE deve comunicar cancelamento ou remarcação com antecedência mínima de [24 horas].

Falta sem aviso ou cancelamento fora do prazo poderá ser contabilizada como sessão realizada ou gerar cobrança de [percentual]% do valor da sessão, a critério da CONTRATADA, conforme política informada no agendamento.

Atraso superior a [15 minutos] poderá implicar redução do tempo da sessão ou remarcação, para não prejudicar as clientes seguintes.

Cláusula 6 — Desistência, cancelamento e reembolso

A CONTRATANTE pode desistir do contrato a qualquer momento, mediante comunicação por escrito (inclusive por WhatsApp).

Nas sessões já realizadas, será cobrado o valor unitário de tabela de cada sessão, e não o valor proporcional do pacote; o saldo, se houver, será devolvido em até [30 dias] pelo mesmo meio de pagamento, descontadas as taxas de parcelamento efetivamente pagas.

Em caso de contraindicação identificada pela CONTRATADA antes do início do tratamento, o valor pago será integralmente devolvido.

O pacote tem validade de [12 meses] a contar da contratação; sessões não utilizadas nesse prazo serão consideradas expiradas, salvo acordo diverso por escrito.

Cláusula 7 — Cuidados antes e depois do procedimento

A CONTRATANTE compromete-se a seguir as orientações de pré e pós-procedimento entregues pela CONTRATADA, por escrito ou por mensagem. O descumprimento pode comprometer o resultado e aumentar o risco de intercorrências, sem responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula 8 — Imagem e dados pessoais

Fotografias de antes e depois poderão ser registradas para acompanhamento clínico e ficarão no prontuário da CONTRATANTE. O uso em redes sociais, site ou material de divulgação só ocorrerá com autorização específica e por escrito, revogável a qualquer tempo.

Os dados pessoais e de saúde coletados são tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), para a finalidade de prestação do serviço, e a CONTRATANTE pode solicitar acesso, correção ou exclusão pelos canais da CONTRATADA.

Cláusula 9 — Intercorrências

Em caso de reação adversa ou intercorrência, a CONTRATANTE deve comunicar a CONTRATADA imediatamente pelo WhatsApp [número], para orientação e, se necessário, encaminhamento a profissional de saúde.

Cláusula 10 — Disposições gerais e foro

Este contrato vigora da assinatura até a conclusão das sessões ou o fim da validade do pacote. Alterações só valem por escrito. Fica eleito o foro da comarca de [cidade/UF] para dirimir eventuais controvérsias, com renúncia a qualquer outro.

E por estarem de acordo, as partes assinam em duas vias de igual teor.

Assinaturas

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano].

_____ CONTRATADA

_____ CONTRATANTE

Este modelo é um ponto de partida com cláusulas gerais e não substitui orientação jurídica. Revise com um advogado antes de usar e adapte à realidade da sua clínica.